

Defesa Agropecuária

1-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins - [ATO Nº 51, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.](#)

Resumo dos pedidos de registro, atendendo os dispositivos legais do artigo 14 do Decreto n. 4074, de 04 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989.

2-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins - [ATO Nº 52, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.](#)

Atualização nos registros.

Política Agrícola

1-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - [PORTARIA SPA/MAPA Nº 357, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC para a cultura da cevada irrigada no Distrito Federal, ano-safra 2022/2023.

Tributária

1-Ministério da Economia/Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais/Secretaria de Comércio Exterior - [CIRCULAR Nº 53, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.](#)

Considerando o estabelecido no Art. 2º da Resolução CAMEX nº 82, de 17 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18 de outubro de 2017, que homologou compromisso de preços, nos termos constantes nos seus anexos I e II, para amparar as importações brasileiras de ácido cítrico, citrato de sódio, citrato de potássio, citrato de cálcio e suas misturas, comumente classificados nos subitens 2918.14.00 e 2918.15.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, fabricado pelas empresas COFCO Biochemical (Anhui), COFCO Biochemical (Maanshan) Co. Ltd. e RZBC (Juxian) Co. Ltd. e exportado para o Brasil diretamente ou via trading company RZBC Import & Export.

2-Atos do Poder Legislativo - [LEI Nº 14.467, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.](#)

Dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

3-Atos do Congresso Nacional - [ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 78, DE 2022.](#)

A Medida Provisória nº 1.137, de 21 de setembro de 2022, publicada e republicada em Edição Extra no Diário Oficial da União no dia 22, do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dispõe sobre a redução a zero das alíquotas do imposto sobre a renda de beneficiário residente ou domiciliado no exterior nas operações que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

4-Atos do Congresso Nacional - [ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 79, DE 2022.](#)

A Medida Provisória nº 1.138, de 21 de setembro de 2022, publicada e retificada em Edição Extra no Diário Oficial da União no dia 22, do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre a alíquota do imposto sobre a renda retido na fonte incidente sobre as operações a que se refere”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Infraestrutura e Logística

1-Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Aquaviários - [AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022-ANTAQ.](#)

Aos usuários e agentes do setor aquaviário nacional e, bem assim, aos demais interessados em geral, que realizará CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS, no período de 28/11/2022 a 11/01/2023, visando o recebimento de contribuições na forma abaixo especificada.

Orçamento

1-Atos do Poder Legislativo - [LEI Nº 14.469, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.](#)

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 27.094.524.171,00 (vinte e sete bilhões, noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e um reais), para o fim que especifica.

Governo de Transição

1-Presidência da República/Coordenação da Equipe de Transição de Governo-2022-2023 - [PORTARIA Nº 3, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.](#)

Ficam subdelegadas ao Coordenador Executivo de que trata a alínea “a” do inciso II do caput do art. 4º da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022, da Coordenação da Equipe de Transição de Governo 2022-2023, as competências para a prática dos seguintes atos administrativos.

2-Presidência da República/Coordenação da Equipe de Transição de Governo-2022-2023 - PORTARIA Nº 24, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Esta Portaria dispõe sobre a composição do Grupo Técnico de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no âmbito do Gabinete de Transição Governamental, com a competência de produzir subsídios para elaboração de relatório final de transição, nos termos do art. 22 da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022.

3-Presidência da República/Coordenação da Equipe de Transição de Governo-2022-2023 - PORTARIA Nº 25, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Esta Portaria dispõe sobre a composição do Grupo Técnico de Ciência, Tecnologia e Inovação no âmbito do Gabinete de Transição Governamental, com a competência de produzir subsídios para elaboração de relatório final de transição, nos termos do art. 22 da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022.

4-Presidência da República/Coordenação da Equipe de Transição de Governo-2022-2023 - PORTARIA Nº 27, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Esta Portaria dispõe sobre a composição do Grupo Técnico de Desenvolvimento Agrário no âmbito do Gabinete de Transição Governamental, com a competência de produzir subsídios para elaboração de relatório final de transição, nos termos do art. 22 da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022.

5-Presidência da República/Coordenação da Equipe de Transição de Governo-2022-2023 - PORTARIA Nº 28, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Esta Portaria dispõe sobre a composição do Grupo Técnico de Meio Ambiente no âmbito do Gabinete de Transição Governamental, com a competência de produzir subsídios para elaboração de relatório final de transição, nos termos do art. 22 da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022.

6-Presidência da República/Coordenação da Equipe de Transição de Governo-2022-2023 - PORTARIA Nº 29, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Esta Portaria dispõe sobre a composição do Grupo Técnico de Povos Originários no âmbito do Gabinete de Transição Governamental, com a competência de produzir subsídios para elaboração de relatório final de transição, nos termos do art. 22 da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022.

7-Presidência da República/Coordenação da Equipe de Transição de Governo-2022-2023 - PORTARIA Nº 31, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Esta Portaria dispõe sobre a composição do Grupo Técnico de Trabalho no âmbito do Gabinete de Transição Governamental, com a competência de produzir subsídios para elaboração de relatório final de transição, nos termos do art. 22 da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022.

8-Presidência da República/Coordenação da Equipe de Transição de Governo-2022-2023 - [PORTARIA Nº 32, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.](#)

Esta Portaria dispõe sobre a composição do Grupo Técnico de Desenvolvimento Regional no âmbito do Gabinete de Transição Governamental, com a competência de produzir subsídios para elaboração de relatório final de transição, nos termos do art. 22 da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022.

9-Presidência da República/Coordenação da Equipe de Transição de Governo-2022-2023 - [PORTARIA Nº 35, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.](#)

Esta Portaria dispõe sobre a composição do Grupo Técnico da Pesca no âmbito do Gabinete de Transição Governamental, com a competência de produzir subsídios para elaboração de relatório final de transição, nos termos do art. 22 da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022.

10-Presidência da República/Coordenação da Equipe de Transição de Governo-2022-2023 - [PORTARIA Nº 37, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.](#)

Esta Portaria dispõe sobre a composição do Grupo Técnico de Relações Exteriores no âmbito do Gabinete de Transição Governamental, com a competência de produzir subsídios para elaboração de relatório final de transição, nos termos do art. 22 da Portaria nº 1, de 8 de novembro de 2022.

Nomeação / Exoneração

1-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete do Ministro - [PORTARIA Nº 304, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.](#)

Designar DIEGO MELO DE ALMEIDA e LUIS AUGUSTO CRISOSTOMO DE SOUSA como representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria de Política Agrícola para compor o Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural.